



Câmara Municipal de Varginha

ADITIVO Nº 20/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E UNIMED VARGINHA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG** e **UNIMED VARGINHA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, já qualificadas no **Contrato nº 007/2020**, celebrado em 20/10/2020, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa especializada no ramo de assistência à saúde, para prestação continuada dos serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico, terapias e internações, clínicas, cirúrgicas e obstétricas, inclusive aquelas de maior complexidade, incluindo internações em unidade de terapia intensiva e utilização de leitos especiais, bom como na cobertura de custos assistenciais, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, assistência à saúde, com abrangência nacional, aos Servidores da Câmara Municipal de Varginha/MG, bem como seus dependentes legais, todos a custo per capita e ou por faixa etária, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas no inciso II do artigo 57 e inciso II, letra "d" do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Processo Administrativo nº 173/2022, **ADITAR** o referido CONTRATO, nos seguintes termos:

-I-

Fica Prorrogado a vigência do Contrato acima epigrafado, pelo que a Contratada deverá prestar por mais 12 (doze) meses os serviços descritos na Cláusula Primeira do referido Contrato, contados a partir de 01/11/2022.

-II-

Ficam reajustados os valores estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato acima epigrafado no percentual de 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento), apurados pelo índice do INPC (IBGE), reajustando os seguintes valores: **valor unitário por preço médio per capta de R\$ 229,74**





Câmara Municipal de Varginha

(duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 243,13 (duzentos e quarenta e três reais e treze centavos) ; coparticipação: Consulta de R\$ 41,57 (quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 43,99 (quarenta e três reais e noventa e nove centavos), demais procedimentos limitado a 30% (trinta por cento) de R\$ 336,95 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 356,59 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e internação de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para R\$ 714,35 (setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

-III-

Permanecendo inalteradas as demais CLÁUSULAS CONTRATUAIS estabelecidas no **CONTRATO nº 007/2020**, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Varginha/MG, 25 de outubro de 2022.

ZILDA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO MAGALHÃES SWERTS
UNIMED VARGINHA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CONTRATADA

Testemunhas: (1)

CPF/MF: 695.490.796-00

(2)

CPF/MF: 073 980 606-88

VISTO
ASSESSORIA
JURÍDICA
Juliano Comandari
OAB/MG: 81.666
Assessor Jurídico da Câmara
Municipal de Varginha